

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30573/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022 - Processo nº 850/2022  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e materiais para execução de serviços de limpeza e recarga de gás dos ares condicionados da Prefeitura Municipal, Secretarias, Departamentos e demais prédios públicos. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
EMPRESA VENCEDORA

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
JN REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA	1	1	Limpeza de aparelho de ar condicionado Split e convencional.	JN	400,00	99,00
JR ENGENHARIA LTDA	1	2	Recarga de gás ecológico em aparelho de ar condicionado Split 7.000, 9.000 e 12.000 BTUS.	JR	200,00	128,72
JR ENGENHARIA LTDA	1	3	Recarga de gás ecológico em aparelho de ar condicionado Split 18.000, 22.000 e 36.000 BTUS.	JR	150,00	168,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 20/09/2022.  
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 329/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: JN REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 44.056.560/0001-33  
Representante: SUZANA DE NANTES NATH - CPF nº 048.416.729-40  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e materiais para execução de serviços de limpeza e recarga de gás dos ares condicionados da Prefeitura Municipal, Secretarias, Departamentos e demais prédios públicos. VALOR TOTAL: R\$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais) - VIGÊNCIA: 19/09/2023. Santo Antonio do Sudoeste, em 20/09/2022.  
CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO Prefeito Municipal em exercício

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 330/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: JR ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 03.560.988/0001-31  
Representante: MARIA SIRLEI ANHAIA BUDEL - CPF nº 832.033.899-91  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e materiais para execução de serviços de limpeza e recarga de gás dos ares condicionados da Prefeitura Municipal, Secretarias, Departamentos e demais prédios públicos. VALOR TOTAL: R\$ 50.944,00 (Cinquenta Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais) - VIGÊNCIA: 19/09/2023. Santo Antonio do Sudoeste, em 20/09/2022.  
CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO Prefeito Municipal em exercício

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ERRATA  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021 - Pregão Nº 26/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de visita técnica de manutenção em todos os equipamentos eletroeletrônicos e serviços de refrigeração para atender todas as Secretarias Municipais.

Onde lê-se:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: JR ENGENHARIA LTDA;  
VALOR REAJUSTE: 81.000,00  
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: MARIA SIRLEI BRUM ANHAIA BUDEL - Representante Legal

Leia-se:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: JR ENGENHARIA LTDA;  
VALOR REAJUSTE: 81.000,00  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/04/2023  
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: MARIA SIRLEI BRUM ANHAIA BUDEL - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 92/2022**

OBJETO: Locação de brinquedos, para atender as demandas da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	3 CAMAS ELÁSTICAS GRANDE 3,50 DE DIÂMETRO			SERV	4,00	570,00	2.280,00
1	2	CASTELO TOBOGÃ GRANDE COM 6 METROS DE ALTURA			SERV	4,00	489,00	1.956,00
1	3	CHUTE AO GOL			SERV	4,00	230,00	920,00
1	4	ESCORREGADOR DE CARROS			UN	4,00	495,00	1.980,00
1	5	TOBOGÃ CACHORINHO			SERV	4,00	398,00	1.592,00
1	6	TOBOGÃ ESCORREGADOR 2 ARCOS GRANDE COM 5,50 DE ALTURA			SERV	4,00	525,00	2.100,00
TOTAL								10.828,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 19/09/2022.  
CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO - Prefeito Municipal, em exercício

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022 - Pregão Nº 4/2022  
OBJETO: Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES;  
VALOR REAJUSTE: 19.315,80 - DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022  
Pela contratante: CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: Anacleto Ferrari - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022 - Processo nº 850/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e materiais para execução de serviços de limpeza e recarga de gás dos ares condicionados da Prefeitura Municipal, Secretarias, Departamentos e demais prédios públicos.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Limpeza de aparelho de ar condicionado Split e convencional.	JN		SERV	400,00	99,00	39.600,00
TOTAL								39.600,00
JR ENGENHARIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Recarga de gás ecológico em aparelho de ar condicionado Split 7.000, 9.000 e 12.000 BTUS.	JR		SERV	200,00	128,72	25.744,00
1	3	Recarga de gás ecológico em aparelho de ar condicionado Split 18.000, 22.000 e 36.000 BTUS.	JR		SERV	150,00	168,00	25.200,00
TOTAL								50.944,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, 20 de setembro de 2022.  
CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO - Prefeito Municipal, em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 175/2021  
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO - C.P.F. nº 955.480.419-91  
CONTRATADO: BEATRIZ FATIMA RIGO - CPF Nº 049.928.019-94  
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 - DO OBJETO DA RESCISÃO  
Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de Profissionais Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021, Processo inexigibilidade nº 24/2021. Santo Antonio do Sudoeste - PR, 19/09/2022.  
CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO - Prefeito Municipal, em exercício

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2022 - Pregão Nº 4/2022  
OBJETO: Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;  
VALOR REAJUSTE: 11.351,88 - DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022  
Pela contratante: CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: LEONARDO CELLA BASEGGIO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0328/2022 - Processo dispensa nº 092/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: CLAUDIA CRISTINA LANSARINI-MEI - CNPJ Nº 43.440.562/0001-69  
Representante: CLAUDIA CRISTINA LANSARINI - CPF nº 050.063.049-60  
OBJETO: Locação de brinquedos, para atender as demandas da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte. VALOR TOTAL: R\$ 10.820,00 (Dez Mil, Oitocentos e Vinte Reais) - VIGÊNCIA: 18/09/2023  
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/09/2022.  
CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO - PREFEITO MUNICIPAL, em exercício.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 305/2022 - Pregão Nº 64/2022  
OBJETO: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI;  
VALOR SUPRESSÃO: 14.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022  
Pela contratante: CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO Prefeito Municipal em exercício e pela contratada: AILTON APARECIDO DA COSTA - Representante Legal



**LEILÕES JUDICIAIS EM SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**

1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 07/10/2022 às 13:30h, com lances a partir da avaliação. 2º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 19/10/2022 às 13:30h, (pela melhor oferta desde que não seja vil). LOCAL DO LEILÃO ON-LINE: Site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - O Interessado em ofertar lances de forma eletrônica deverá efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica. LEILOEIRO: Elton Luiz Simon Jucepar 09/023-L, cuja remuneração será da seguinte forma: Em se tratando de arrematação, 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante; Adjudicação, 2% do valor pelo qual o bem foi adjudicado, a ser pago pelo adjudicante; remição ou acordo, após designada arrematação e publicados os editais, arbitro a comissão do leiloeiro em 2% do valor da avaliação ou sobre a dívida prevalecendo o de menor valor, a ser pago pelo executado. Intimação: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s), cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(s) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 da Lei 13.105/2015, se por ventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal. Caso houver qualquer impedimento nas datas e horários o leilão será realizado no dia útil seguinte. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante. O interessado em adquirir o(s) bem(ns) imóvel(is) em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 895 do CPC, com entrada mínima de 25% da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, corrigido. Juizado Especial Cível - Autos 0000192-71.2019.8.16.0154 de Carta Precatória Cível, em que é exequente: KETLYN LUCYANI OLENKA e executado(s): CASSIANO JOSE DALLO, VIVALDINO DALLO, VOXX FORMATURAS. BEM(NS): Santo Antônio do Sudoeste/PR: Sala comercial 3, c/ 55,5m², parte de um edifício de 02 pavimentos c/ aprox. 180m²; Av. Brasil, centro, matr. 7.877 CRI, possui 01 banheiro c/ divisória fixa. Outras informações: o imóvel se encontra alugado, com ônus mensal ao inquilino de R\$ 1.500,00. Avaliação: R\$150.000,00 em 31/05/2022. Dívida: R\$27.646,01, em 25/10/2018, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos do(a) Depositário(a) Público(a). Ônus: Os que constarem nos autos.

RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES: Simon Leilões - (46) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br - contato@simonleiloes.com.br

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 70/2022**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015  
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.  
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 25/10/2022, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:  
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo domiciliar urbano (o chamado lixo orgânico) produzido no Município de Manfrinópolis, mediante licitação.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 25/10/2022, às 07:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 25/10/2022, às 08:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 25/10/2022, às 08:30 horas. EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.  
Manfrinópolis, em 20/09/2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal